



PARECER Nº 001/2021 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2021 – PMPG

Parte interessada: Vereador Alex Lopes de Souza

I – RELATÓRIO

O Vereador Alex Lopes, encaminhou a esta casa legislativa, em conformidade ao disposto da Lei 13.979/2020, relativo às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Sobre o projeto de Lei nº 003/2021 que, **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DIÁRIA DA LISTA DE TODOS OS VACINADOS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.”**.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o disposto no artigo 1º, fica estabelecida, a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra a COVID-19 no site oficial da Prefeitura do município de Porto Grande.

I- Fica definido que tal obrigatoriedade da publicação será semanal da lista de todos os vacinados contra a COVID 19 em nosso município.

II- De acordo com o artigo 2º no inciso II fica definido que o CPF constará os três primeiros números.

III- De acordo com o exposto as despesas da execução dessa lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Segundo disposto no art. 2º a publicação de que trata essa lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

- I. Nome completo
- II. CPF;
- III. Data da Vacina;
- IV. Local de Vacinação;
- V. Grupo prioritário;
- VI. Lotação;
- VII. Cargo e função

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 199/2021
Data: 21.03.2021
Hora de Entrada: 14:33
Relator: PAR. Nº 01/2021
Assinatura: [assinatura]

Quanto à técnica legislativa o mesmo não merece reparos, manifesto-me que seja **APROVADO**.

Porto Grande-AP, em 29 de Março de 2021.

Sueli Silva de Souza

SUELI SILVA DE SOUZA

Relatora

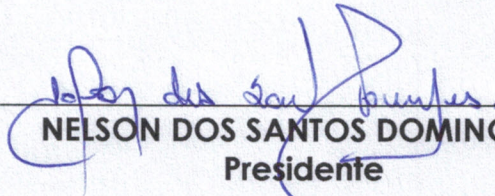


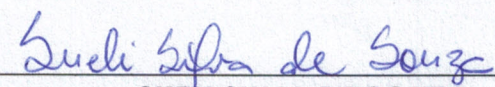
III – DECISÃO DA COMISSÃO

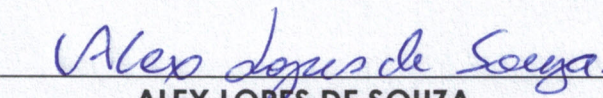
A Comissão de assuntos gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** do Relator, do Projeto de Lei nº 003/2021 – GAB- VER. ALEX LOPES DE SOUZA, de autoria do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 29 de Março de 2020.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Presidente


SUELI SILVA DE SOUZA
Relatora


ALEX LOPES DE SOUZA
Membro